



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 111/2020

“REQUER AO PODER EXECUTIVO QUE TOME PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO A DENÚNCIA DE MUNICÍPE SOBRE DIREÇÃO PERIGOSA DE VEÍCULO EM VIA PÚBLICA EM SÃO PEDRO - SP”. ANEXO RECLAMAÇÃO DA MUNICÍPE.

Exmo. Sr. Presidente:

Inicialmente cabe destacar, que recentemente recebi várias denúncias de munícipes e moradores sobre irregularidades em via pública, como condução perigosa de veículos, aglomerações, som alto entre outras situações.

Cabe destacar, que a população tem acionado o serviço público e não tem tido amparo legal pelos mesmos, com isso causa uma sensação de impunidade, tanto que a munícipe fez boletim de ocorrência com intuito de que possamos juntos resolver essas ações que tem gerado pânico na população.

Contudo, visando o bem estar da população em geral e dos moradores, **REQUEIRO**, cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que com a máxima urgência, possa cobrar de quem de direito, para que tomem providencia no sentido de que possamos agir preventivamente, antes que algum mal aconteça.

O presente **Requerimento** se justifica, tendo em vista que este Vereador foi procurado por vários moradores, inclusive pela munícipe Regiane Dias dos Santos, que requereram soluções nesta situação, pois estão temendo pela saúde e segurança geral.

São Pedro, 13 de agosto de 2020.


DU SOROCABA
Vereador

Câmara Municipal
Requerimento Nº 1
Data: 13/08/2020
Autor: Carlos Edu
Assunto: Requer ao
tome providências
de munícipe sobre
veículo em via púb

Numero de Protocolo
00394/2020

Ao Sr Vereador Carlo Eduardo de Oliveira

SOLICITAÇÃO

Eu, Regiane Dias dos Santos, portadora do RG nº 18.872.342 SSP/SP, inscrita sob nº 176.000.398-00, funcionária pública estadual, separada judicialmente, residente à Rua Henrique Berzin nº 600, bairro Recanto das Águas, neste município, venho, respeitosamente, à presença de V.Sª expor que, aos domingos, quase de forma rotineira, o entroncamento entre a Avenida dos Bandeirantes e a Rua Henrique Berzin e suas adjacências transforma-se em uma área de lazer perigosa e irregular para realização do, intitulado, Encontro de Pipas.

Saliento que nesta localização encontra-se uma academia ao ar livre, uma quadra de areia, um imóvel particular (terreno), que não possui muro e calçada e, portanto, dá a impressão de ser uma praça pública. Além disso, por conta das vias amplas e uma grande extensão de área verde, o ambiente se transforma no “parque público” ideal para o passeio das tardes de domingo.

Neste “parque público”, crianças, adolescente e adultos se reúnem e cada grupo atua de acordo com sua diversão específica que varia entre os que soltam pipas, os que relaxam ouvindo e dançando suas músicas e outros que apenas vão para bater papo enquanto se embriagam. É importante ressaltar que a quantidade de frequentadores chega a ultrapassar, em alguns domingos, a marca de 50 pessoas aglomeradas.

Esclareço, também, outros detalhes que ocorrem neste evento como o uso de pipas com utilização de cerol e similares proibidos, a falta do uso de máscara de proteção individual em virtude da pandemia, a comercialização e fornecimento de bebidas alcoólicas para menores de idade (inclusive na companhia de adultos), o volume das músicas extremamente alto e a condução imprudente de motocicletas, cujos pilotos realizam, inclusive sem capacete e passageiros (garupa), manobras que colocam em risco suas próprias vidas e a de terceiros, possivelmente até o consumo de drogas ilícitas, sendo estes alguns detalhes que acontecem neste evento não autorizado pelo setor responsável ficam esclarecidos e, ainda que monitorados e registrados pelas câmeras da Central de Monitoramento deste município, não são fiscalizados.

Acredito que a Central de Monitoramento deva ter a finalidade preventiva e repressiva diante da quebra da ordem, tranquilidade e segurança pública e para tanto a qualquer sinal de irregularidade, o agente responsável, deva acionar os órgão competente para solução de forma imediata ou através de documento oficial notificando o ocorrido para as demais providências que o caso requeira, não permanecendo de forma omissa as condutas irregulares e suspeitas flagradas.


Impróprio, porém necessário ressaltar, que a fiscalização do não uso das máscaras proteção individual, uso de cerol e similares, infrações de trânsito como estacionamento, parada e circulação irregulares, bem como as fiscalizações de pedestres e som alto são de competência municipal, conforme as normativas vigentes. Sendo sabido, também, que apenas após a avaliação e constatação dos fatos pelo Supervisor em serviço da Guarda Municipal, que poderá ser feito o acionamento do Agente Fiscal de Postura, do plantonista do Conselho Tutelar, a utilização do aparelho para aferição de som altos, bem como a solicitação de apoio ou reforço de qualquer natureza para a solução do evento irregular.

Informo que já registrei, em meu CPF, no Site da Prefeitura de São Pedro vários Fiscaliza denunciando a irregularidade do imóvel à Rua Henrique Berzin, L1 QD 8, porém apesar de finalizados nunca tiveram efetivo resultado até a presente data, mesma sorte recebem as ligações as quais fiz para acionar a Guarda Municipal, através do telefone deste setor, cuja a informação enfadonha passada pelo agente ao telefone são sempre as mesmas “não compete a guarda municipal”, “sem viatura”, “sem efetivo”, “ a viatura já foi” ou “liga pra PM”, ressalto que nunca usei do anonimato. Nesta reporto minhas experiencias, porém sei que meus vizinhos também obtiveram mesmo triste desfecho.

Diante do entrave em alcançar uma solução através dos canais disponível pela Prefeitura aos munícipes, nesta data registrei na Delegacia de Policia um Boletim de Ocorrência, que segue em anexo, e solicito o auxílio deste nobre vereador para mediar uma solução ao grave problema exposto.

Coloco-me a disposição através do telefone (19) 99741-3395 e o e-mail enaigerdias@hotmail.com para qualquer esclarecimento que se faça necessário apesar que mais que meus relatos as imagens capturadas pelo sistema de monitoramento serão suficientes para comprovar a existência do evento e suas irregularidades.

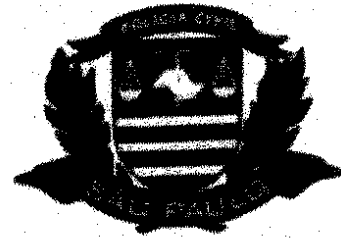
São Pedro, 10 de agosto de 2020.



REGIANE DIAS DOS SANTOS



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.S.PEDRO
Boletim No.: 784/2020

INICIADO:10/08/2020 10:48 e EMITIDO:10/08/2020 11:04

FOLHA:1

1ª Via

JRLRPUCBEDEEFN']

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: DL 3688/41 - Contravenções Penais
Natureza: Perturbação do trabalho ou do sossego alheios (art. 42)
Consumado

Local: RUA HENRIQUE BERZIN, 600 via publica - JD SAO DIMAS
CEP: 13520-000 - S.PEDRO - SP

Tipo de local: Residência - Casa
Circunscrição: DEL. POL. S.PEDRO

Ocorrência: 09/08/2020 às 17:30 horas
Comunicação: 10/08/2020 às 10:46 horas
Elaboração: 10/08/2020 às 10:48 horas
Flagrante: Não

Vítima:

- A COLETIVIDADE - Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não
- Sexo: Ignorado - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Outros
- REGIANE DIAS DOS SANTOS - Presente ao plantão - RG: 18872342-SP
- Exibiu o RG original: Sim - Pai: REGIS DIAS DOS SANTOS
- Mãe: MARLI LOVATO DOS SANTOS - Natural de: SÃO PAULO/SP
- Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 11/05/1972
- 48 anos - Estado civil: Divorciado - Profissão: POLICIAL MILITAR
- Instrução: 2 Grau completo - Advogado Presente no Plantão: Não
- Cutis: Branca - Endereço Residencial: RUA HENRIQUE BERZIN, 600
- VIA PUBLICA - RECANTO DAS ÁGUAS - CEP: 13520-000 - S.PEDRO - SP
- Telefones: (19)99741-3395 - Vivo (Celular)

Autor:

- AUTOR 1 - DESCONHECIDO - Não presente ao plantão
- Exibiu o RG original: Não - Sexo: Ignorado - Cutis: Outros

Histórico:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, representada por sua Autoridade Policial, o Delegado de Polícia Titular, determinou a elaboração do presente a partir da notícia dos fatos trazidos pela vítima. Informou que mora na rua Henrique Berzin e na esquina, já na avenida dos Bandeirantes, existe uma área de lazer com academia ao ar livre e quadra de areia, controladas por câmeras de monitoramento da Prefeitura.

Que ocorre no local há encontro de jovens que promovem encontro de simpatizantes da prática de soltar pipas.

Que há aglomeração e além das pipas, fazem, gritarias, malabarismo com motocicletas e carros com volume de som muitos alto. Onde é perturbada o sossego dos vizinhos e da vítima.

Vítima quer declarar que o local por ser uma área de lazer é controlada por câmeras de monitoramento da Prefeitura. A vítima quando aciona uma viatura da

DEL.POL.S.PEDRO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : RUA VALENTIM AMARAL, 1084 - CENTRO-S.PEDRO-SP. CEP: 13520-000



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.S.PEDRO
Boletim No.: 784/2020

FOLHA:2
INICIADO:10/08/2020 10:48 e EMITIDO:10/08/2020 11:04

1ª Via JRLRPUCBEDEEFN`]

guarda municipal, tem informação de funcionários que não a como uma só viatura ir ao local pelo número de pessoas aglomeradas, alegam que não tem o que possa fazerem.

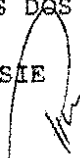
O fato ocorre rotinamente aos domingos a tarde. Nada mais.

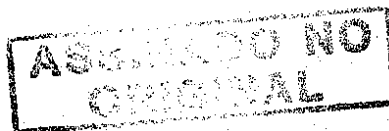
Provas colhidas: declaração da vítima
Solução: APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via



REGIANE DIAS DOS SANTOS

EDISON CLESSIE
CARCEPOL




MARCEL W. OLIVEIRA DE SOUSA
DELEGADO DE POLÍCIA